



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 37/2017

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Maria Eunice Paradela de Carvalho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova à Sra. Sr. Maria Eunice Paradela de Carvalho.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de outubro de 2017.

**Leonardo Nascimento Moreira
Presidente**

**Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente**

**José Gonçalves Osório Filho
Secretário**

**Iniciativa:
Ana Maria Ferreira Proença - PSB
Vereadora**